



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N^º
(ao PLP 68/2024)

Inclua-se o seguinte item 26 ao Anexo X do Projeto, com a seguinte redação:

ITEM	DESCRÍÇÃO	NBS
26	Serviços de reservas de ingressos para eventos de entretenimento e recreativos	1.1805.32.00

JUSTIFICAÇÃO

As empresas de venda de ingressos atuam em consonância com o fomento, gestão e organização de eventos no Brasil, fazendo parte da cadeia de serviços da indústria criativa, devendo ser incluídas com as demais atividades incentivadas para o desenvolvimento desse setor. A medida prevista nesta emenda permitirá o amadurecimento e crescimento do setor diante de competidores globais, o desenvolvimento de tecnologia e inovação, além do estímulo à indústria criativa no país, mantendo-se a isonomia de tratamento entre atividades similares da cadeia de serviços.

Senador Rogério Carvalho (PT - SE)